



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3
Disponibilização: 06/01/2022
Publicação: 06/01/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.809, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 26.193, de 24 de junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º A ementa e o **caput** do art. 1º do Decreto nº 26.193, de 24 de junho de 2021, que “Institui Comissão Integrada da Segurança Pública para contratação de pessoa jurídica a fim de atuar como Banca de Concurso Público da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e designa seus membros.”, com a seguinte alteração:

“Institui Comissão Integrada da Segurança Pública para contratação de pessoa jurídica a fim de atuar como Banca de Concurso Público da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e Polícia Técnico Científica e designa seus membros.

Art. 1º Fica instituída Comissão Integrada da Segurança Pública para contratação de pessoa jurídica a fim de atuar como Banca de Concurso Público da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e Polícia Técnico Científica, composta pelos seguintes servidores:

(NR)

Art. 2º Fica acrescida a alínea “d” ao inciso III do art. 1º do Decreto nº 26.193, de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º 1º

III -

d) ANA JULIA FRAZÃO PAIVA - Perita Criminal, matrícula nº 300068661;

(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/01/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022491729** e o código CRC **CB522C8E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0037.216646/2021-22

SEI nº 0022491729

Criado por [02253373206](#), versão 13 por [02833271204](#) em 06/01/2022 09:25:50.